

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: jzcwe6su <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2024 Moção de aplausos nº 2198/2024 Protocolo nº 9785/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Sra. **Professora Maria Madalena**, eleita Vereadora do Município de **Novo Santo Antônio**, no pleito eleitoral realizado em 6 de outubro de 2024, para a Legislatura 2025-2028".

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear a Sra. **Professora Maria Madalena, eleita Vereadora** pelo partido **UNIÃO**, com 106 votos, para representar os **2.015 municípios de Novo Santo Antônio** e o Poder Legislativo Municipal.

O vereador é a ligação entre o poder público e o povo, tem o poder de ouvir o que os municípios querem, propor e aprovar esses pedidos na Câmara Municipal e fiscalizar se o prefeito e seus secretários estão colocando essas demandas em prática. Ao vereador cabe elaborar as leis municipais, fiscalizar a atuação do Executivo, em especial quanto à correta aplicação dos recursos públicos realizados pelo prefeito, secretários e servidores públicos municipais.

Que esta nobre missão seja o foco do progresso do seu município.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Moção de Aplauso, tendo em vista a grandeza da função de Vereador para o desenvolvimento do Município e do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual